



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 207/2021

DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Fábio Augusto Paczkouski** para ocupar o **Departamento de Compras** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **FÁBIO AUGUSTO PACZKOUSKI**, para ocupar o **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

**Art. 2º.** Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 179/2021, de 22 de abril de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás, <u>22/06/2021</u> <u>Lucy Karoline</u> Secretaria de Administração
---